

# Conselho Municipal de Assistência Social

## CMAS – GUARATUBA/PR

### **RESOLUÇÃO :03/2011**

**SÚMULA:** Aprova a prestação de contas do IGD ( Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família ) ano de 2009.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº768, de 11/04/1997 e, considerando a plenária realizada no dia 16/03/2011.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar em reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2011, a prestação de contas do IGD ( Índice de Gestão Descentralizada ) , ano de 2009.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Guaratuba, 20 de março de 2011.

\_\_\_\_\_  
Sherlei Viviane Soares machadoSantos  
Presidente do CMAS - Guaratuba